



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 937, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Nomeia servidoras públicas.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, inciso VI e art. 100, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, observando o disposto na Legislação Municipal, e em pleno exercício das funções de seu cargo;

Considerando o edital nº 02/2023, do Processo de Certificação de Diretores, finalizado e homologado e, 18/12/2023;

Considerando a necessidade de organização do serviço público.

Resolve:

Art.1º- Nomear as seguintes servidoras para ocupar os respectivos cargos abaixo, com atribuições e remunerações constantes da Lei Complementar nº 33, de 25 de novembro de 2013.

I- Diretora de Escola, para atuar no Centro de Educação Infantil Municipal Ana Lucinda de Almeida:

Ivani Flores Moreira Cardoso.

II- Diretora de Escola, para atuar na Escola Municipal Dona Maria Pinto de Mendonça:

Cristina Maria Almeida Rodrigues de Faria;

III- Vice-Diretora de Escola, para atuar na Escola Municipal Dona Maria Pinto de Mendonça:

Ana Paula Guimarães Ferreira.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

IV- Coordenadora de Escola II, para atuar na Escola Municipal José Ferreira de Faria:

Carla Aparecida de Oliveira.

V- Coordenadora de Escola II, para atuar na Escola Municipal Risoleta Neves:

Fátima Magela da Silva Fernandes.

VI- Coordenadora de Escola II, para atuar no Centro de Educação Infantil Municipal Padre Adriano Tourinho:

Jossaine Aparecida dos Santos Rodrigues.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 18 de dezembro de 2023.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal